



# Edital

N.º 33

## Condicionamento do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 08 de março de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que a empresa "MEO", tem necessidade de intervir na via publica, pelo que foi autorizado o seguinte:

- O condicionamento do trânsito, no troço da Rua de Damão, compreendido entre a ex-EN 11.1 e a Rua de São Tomé e Príncipe, na Baixa da Banheira, no dia 14 de março de 2018, entre as 08.00h e as 14.00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 09 de março de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo